



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondonense

Autor Dep. Luís do Hospital
DO-e-ALE nº 216 de 19/11/25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.140, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à
Senhora **Elizabete Neri Piedade**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **ELIZABETE NERI PIEDADE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de novembro de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO